

**Despacho do Diretor Geral, de 28-8-2017**

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso na entrega do Processo de Aquisição de material de consumo – Aquisição de ferramentas manuais através das Atas de Registro de Preços DSAGC nº s 15-16-17-18-19-20/2017, para as unidades do Instituto Florestal, foi enviado a empresa a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Dentro do prazo recursal, a contratada abdicou o direito do contraditório e a ampla defesa aceitando mansa e pacificamente a multa pecuniária a ser aplicada, e as informações da Seção de Finanças e do Diretor Administrativo, as quais conheço, aplico a multa pecuniária no valor de R\$ 96,96 a empresa Tiago Vidal de Souza Hidraulica ME, CNPJ: 19.749.418/0001-24, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura. Processo SMA 2.390/2017. (1.838/2017)

**Despacho do Diretor Geral, de 28-8-2017**

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial a apuração no atraso na entrega do Processo de Aquisição de material de consumo – Aquisição de ferramentas manuais através das Atas de Registro de Preços DSAGC nº s 15-16-17-18-19-20/2017, para as unidades do Instituto Florestal, foi enviado a empresa a notificação para que se fizesse o contraditório e a ampla defesa. Dentro do prazo recursal, a contratada abdicou o direito do contraditório e a ampla defesa aceitando mansa e pacificamente a multa pecuniária a ser aplicada, e as informações da Seção de Finanças e do Diretor Administrativo, as quais conheço, aplico a multa pecuniária no valor de R\$ 28,56 à empresa André Luis Fernandes Lima - ME, CNPJ: 08.776.634/0001-42, a ser descontado do pagamento da nota fiscal/fatura. Processo SMA 2.390/2017. (1.837/2017)

**FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Portaria F.F. 0140/2017, de 28-08-2017**

*Designação de Éder Fábio Dias Moreira junto à Diretoria Administrativa e Financeira*

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, s;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0234/2016. RESOLVE:

1. Designar Éder Fábio Dias Moreira, RG 40.989.415-1, para responder temporariamente pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira, sem prejuízo de suas funções frente à Gerência Administrativa

2. Fica revogada a Portaria F.F. 019/2017, que designou Marcus Nazareth Peçanha para responder pelo expediente da referida Diretoria.

3. A presente Portaria entra em vigor na data de 29-08-2017.

**Despacho do Diretor Executivo, de 24-8-2017**

Processo FF 1026/17 Interessado: Diretoria Litoral Sul. Assunto: Aquisição de Materiais Elétricos Convite Eletrônico: 18/17 Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo e homologo a despesa do Convite Eletrônico 18/17 no valor total de R\$ R\$ 988,44, e Emissão de Empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa Supply FB Comercial Ltda EPP - CNPJ. 23.087.264/0001-20 no valor de R\$ 97,60, Item 1 - Eletro Casare Ltda EPP - CNPJ. 48.337.638/0001-49 no valor de R\$ 531,50, itens 2,3,7 e 8 - Dafmaq Comercial Ltda ME - CNPJ. 14.636.329/0001-58 no valor de R\$ 185,34, itens 4,5 e 6 - Eletrica Valencio Eireli ME - CNPJ. 19.887.372/0001-00 no valor de R\$ 174,00, Item 10, referente à Aquisição de Materiais Elétricos. 9 fraccassado.

**Despacho do Diretor, de 28-8-2017**

Processo FF 1023/17 Interessado: Diretoria Litoral Sul. Assunto: Aquisição de Materiais Elétricos Convite Eletrônico: 15/17 Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo e homologo a despesa do Convite Eletrônico 15/17 no valor total de R\$ 1.745,00, e emissão de empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa E.R. Velani Eletrica ME - CNPJ. 10.407.405/0001-00 itens 2,3,4,5 e 6, referente à aquisição de material de elétricos. Itens 7 e 9 fraccassados, 1 e 8 desertos.

**Despacho do Diretor Executivo, de 24-8-2017**

Convite Eletrônico 16/17 Processo FF 366/17 Interessado: Diretoria Metropolitana e Interior Assunto: Aquisição de Material de Consumo. Oferta de Compra 2611012604520170C00166. Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo e homologo a despesa do Convite Eletrônico 16/17 no valor total de R\$ 5.713,37, e Emissão de Empenho correspondente, bem como o cancelamento do saldo da Nota de Reserva, se houver, a favor da empresa Misseagor Ferramentas Ltda EPP - CNPJ. 21.602.765/0001-17 Itens 1,6 e 8 no valor de R\$ 2.153,78 - Eletrificcar Serv. Manut. Eletrica e Hidraulica Ltda ME - CNPJ. 14.650.232/0001-08 Itens 3 e 4 no valor de R\$ 1.875,39 - Isopró Isolação e Acessórios Industriais Ltda EPP - CNPJ. 14.724.961/0001-53 Item 7 no valor de R\$ 442,20- Dafmaq Comercial Ltda ME - CNPJ. 14.636.329/0001-58 Item 2 no valor de R\$ 1.242,00, referente à Aquisição de Material de Consumo. Item 7 fraccassado.

**Despacho do Diretor Executivo, de 24-8-2017**

Ata de Registro de Preços FF 65/16 Processo FF 1090/17 Interessado: Fundação Florestal - Setor de Almoxarifado. Assunto: aquisição de Parelhos de Telefonia. Atento ao que dos autos consta homologo e autorizo a despesa, bem como a emissão do empenho no valor total de R\$ 1.551,55, a favor das empresas Nksec Segurança e Tecnologia Ltda ME - CNPJ. 22.918.105/0001-67 - Itens 1 - Ata 65/16.

**Despacho do Diretor, de 28-8-2017**

Processo FF: 1025/17 Interessado: Parque Estadual Inter-vaes Assunto: Aquisição de Materiais de Construção Dispensa BEC: 18/17 Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, autorizo a dispensa de licitação BEC, autorizo a realização da despesa e a emissão de empenho no valor total de R\$ 170,00, a favor das empresas Comercial Discon Ltda - CNPJ. 14.365.828/0001-58 - Item 8 no valor de R\$ 170,00, referente à aquisição de materiais de construção. Foram fraccassados os itens 6 e 9 e desertos os itens 1,2,3,4,5,7 e 10.

**Extrato de Encerramento do Contrato**

Processo 1348/10  
 Contrato: 037/2010  
 Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo  
 CNPJ: 56.825.110/0001-47  
 Contratada: Agro Florestal São Bento Ltda.  
 CNPJ: 06.698.292/0001-64  
 Objeto do Contrato: Venda e Compra de Resina em Regime de Matagem na F.e. Paranapanema.  
 Vigência: 01-09-2010 A 31-08-2013  
 Fica Encerrado o Contrato em Epígrafe, pelo Decurso de Seu Prazo, com o Cumprimento Total das Obrigações Estipuladas e Respectivos Pagamentos Efetuados.  
**Extrato de Encerramento do Contrato**  
 Processo 1360/10  
 Contrato: 049/2010  
 Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo  
 CNPJ: 56.825.110/0001-47  
 Contratada: Agro Florestal São Bento Ltda.

CNPJ: 06.698.292/0001-64  
 Objeto do Contrato: Venda e Compra de Resina em Regime de Matagem na E.e. Itararé.  
 Vigência: 01-09-2010 A 31-08-2013  
 Fica Encerrado o Contrato em Epígrafe, pelo Decurso de Seu Prazo, com o Cumprimento Total das Obrigações Estipuladas e Respectivos Pagamentos Efetuados.  
**Extrato de Encerramento do Contrato**  
 Processo 1347/10  
 Contrato: 036/2010  
 Contratante: Fundação para a Conservação e A Produção Florestal do Estado de São Paulo  
 CNPJ: 56.825.110/0001-47  
 Contratada: Agro Florestal São Bento Ltda.  
 CNPJ: 06.698.292/0001-64  
 Objeto do Contrato: Venda e Compra de Resina em Regime de Matagem na E.e. Itapeva.  
 Vigência: 01-09-2010 A 31-08-2013  
 Fica Encerrado o Contrato em Epígrafe, pelo Decurso de Seu Prazo, com o Cumprimento Total das Obrigações Estipuladas e Respectivos Pagamentos Efetuados.

**COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Comunicado**

Queima da palha da cana-de-açúcar 008/17/CTAP - Determinação em 27-08-2017. A Cetesb – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA 22, de 17-03-2017, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adolfo, Alfredo Marcondes, Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvares Machado, Américo de Campos, Anhumas, Araçatuba, Aramina, Arco-Íris, Auriflâma, Avanhandava, Bady Bassit, Bál-samo, Barbosa, Barretos, Barrinha, Bastos, Batatais, Bebedouro, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Borá, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Buritama, Buritizal, Caiabu, Caiuá, Cajobi, Cajuru, Cardoso, Cássia dos Coqueiros, Cedral, Clementina, Colina, Colômbia, Coroados, Cosmorama, Cravinhos, Cristais Paulista, Dumont, Embaúba, Emilianópolis, Estrela D'Oeste, Estrela do Norte, Euclídes da Cunha Paulista, Fernandópolis, Floreal, Franca, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, General Salgado, Glicério, Guaira, Guapiaçu, Guará, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guara-rapes, Guariba, Guataparã, Guzolândia, Herculândia, Iacri, Ibirá, Içém, Iepê, Igarapava, Indiana, Indiaporã, Ipiquã, Ipuã, Itirapuã, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jaci, Jardinópolis, Jeriquara, João Ramalho, José Bonifácio, Lourdes, Luiz Antônio, Luiziânia, Macaúbal, Macedônia, Magda, Marabá Paulista, Martinópolis, Mendonça, Meridiano, Miguelópolis, Mira Estrela, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Mirassolândia, Monções, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Nantes, Naranidiba, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Castilho, Nova Granada, Nova Luzitânia, Nupuranga, Olímpia, Onda Verde, Orindióva, Orlândia, Ouroeste, Palestina, Parapuã, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Penápolis, Piacatu, Piquerobi, Pirangi, Pirapozinho, Pitangueiras, Planalto, Poloni, Pontal, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Pradópolis, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venecslau, Quatã, Queiroz, Quintana, Rancheira, Regente Feijó, Restinga, Ribeirão Corrente, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Preto, Rifaina, Rinópolis, Riolândia, Rosana, Rubiácea, Sales Oliveira, Sandovalina, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa de Viterbo, Santo Anastácio, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Preto, São Simão, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Taciba, Taiaçu, Taiúva, Tanabi, Taquaral, Tarabai, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tupã, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Valentim Gentil, Valparaíso, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Votuporanga e Zacarias.

**Comunicados**

A Cetesb para dar cumprimento a Resolução Conama 06, de 24-01-1986 e Resolução SMA 09, de 03-02-2017, faz publicar os pedidos de licenças, posição 25-08-2017 no Âmbito da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental.

Processo 394/1989

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, para Coletor Tronco Pirajussara trechos 02 e 03 e respectivas interligações, nos municípios São Paulo, Embu das Artes e Taboão da Serra/SP.

Processo 13741/1998

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de renovação de licença ambiental de operação 00284 de 02-01-2008 da Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – Viaoeste S.A para Duplicação da Rodovia Raposo Tavares, no município de Vargem Grande Paulista com validade de 10(anos).

Processo 139/2017

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Instalação da Companhia de Gás de São Paulo - Comgás, para Sistema de Distribuição de Gás Natural Canalizado SDGN Rafard, nos municípios Capivari e Rafard/SP.

Processo 106/2013

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação da Concessionária de Rodovia do Oeste de São Paulo – Viaoeste S/A, para Duplicação KM 63 ao km 67 da SP-270, nos municípios Mairinque e São Roque/SP.

Processo 258/2016

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de Licença Ambiental de Operação da Gás Brasileiro Distribuição S/A, para Projeto Bolsão Bauru - Rede Secundária de Distribuição de Gás Natural Canalizado, no município Bauru/SP.

Processo 13576/2001

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de renovação de licença ambiental de operação 00276 de 25-10-2007 da Rodovias das Colinas S/A para Duplicação da Rodovia Cornélio Pires SP-127, nos trechos entre os km 47+800 e 50+500 e entre os km 88+300 e 91+500, nos municípios de Saltinho e Cerquilha com validade de 10(anos).

Processo 13576/2001

A Cetesb, Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, torna público que recebeu o pedido de renovação de licença ambiental de operação 00157 de 14-11-2007 da Rodovias das Colinas S/A para Duplicação da Rodovia Antônio Romano Schin-cariol SP-127, no trecho compreendido entre os km 83+000 e 88+300, nos municípios de Tietê e Cerquilha com validade de 04(anos).

**Comunicado**

Credenciamento de Agente – Cancelamento e Substituição. O Diretor-Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, na conformidade da Norma Administrativa – NA 025 – Credenciamento de Agente, por motivo de furto/extravio, cancela a credencial 238 em nome da empregada Norma Lucia Porto, R.G. 7.439.660-2, Reg. Funcional 2640, substituindo-a, pela 337, na qualidade de Agente da Cetesb – Apoio a Fiscalização e Licenciamento de Fontes de Poluição, Recursos Naturais e Áreas Ambientalmente Protegidas.

**Procuradoria Geral do Estado**

**PROCURADORIA JUDICIAL**

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 28-8-2017**

Processo PJ 000079/2017  
 Interessado: Procuradoria Judicial  
 Objeto: Aquisição de material de consumo – Higiene e Limpeza

Decorrido o prazo recursal, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores, combinado com o inciso IV e V do artigo 40 da Lei Estadual 6.544/89, com as alterações posteriores, regular todo o procedimento, Ratifico os atos praticados pelo responsável pelo Convite Eletrônico 4001050000120170C00048, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto licitado em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

ITEM	FORNECEDOR
01	Comercial Sandalo Ltda ME - CNPJ: 21.823.607/0001-41
02	Filomena Pesce Fiorini 17168299840 - CNPJ: 28.189.283/0001-80

Em decorrência, fica autorizada a realização das respectivas despesas.

**CENTRO DE ESTUDOS**

**Comunicado**

A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo comunica que o Workshop "Arbitragem com a Administração Pública e Arbitragem Societária: Novos Parâmetros e Paradigmas", promovido pela Câmara Italo-Brasileira de Comércio, Indústria e Agricultura - ITALCAM e Câmara de Mediação e Arbitragem - CAMITAL, previsto para ser realizado no dia de 29-08-2017, das 8h30 às 18h30, no auditório da ITALCAM (Edifício Itália), Av. Ipiranga 344, Centro - São Paulo/SP, foi cancelado pela entidade promotora do evento, pelo que ficam sem efeito as inscrições realizadas. Em caso de eventual reedição do evento, será publicado novo comunicado para inscrição de interessados, com a indicação do número de vagas e observação quanto à necessidade de realização de novo sorteio, acaso o número de inscritos supere o de vagas.

**PROCURADORIAS REGIONAIS**

**PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO**

**Comunicado G. PR-1 nº 09, de 28-8-2017**

O Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio realizado no dia 28-08-2017 às 10h30, na presença do Procurador do Estado respondendo pelo expediente da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, Dr. Daniel Castillo Reigada e da Servidora do GPR-1, Monica de Fátima Gonçalves, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Contencioso Tributário Fiscal na Sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo e Núcleo de Execuções Fiscais Eletrônicas da PR-1:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
11	Vmircius Teles Sanches	Integrante
05	Fábio Augusto Daher Montes	Integrante
13	Maira Gabriela Avelar Vieira	Integrante
03	Camilla Rocha Schwenck	Integrante
14	Elisa Vieira Lopez	1º Suplente
08	Laura Baracat Bedicks	2º Suplente
06	Paulo David Cordioli	3º Suplente
09	Carolina Ferraz Passos	4º Suplente
12	Fernanda Lopes dos Santos	5º Suplente
07	Juliana Guedes Matos	6º Suplente
15	Cristina Mendes Miranda de Azevedo	7º Suplente
02	Margarete Gonçalves Pedroso	8º Suplente
01	Gisele Novack Diana	9º Suplente
10	Lucas Pessoa Moreira	10º Suplente
04	Eduardo Walmisley Soares Carneiro	11º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 31-08-2017, às 18h, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Daniel Castillo Reigada (dreigada@sp.gov.br).

**PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS**

**Extrato de Contrato**

1º Termo Aditivo  
 Processo: 18799-523003/2016  
 Nº Contrato Correios: 9912282648  
 Contrato PR/5: 09/2016  
 Contratante: Procuradoria Regional de Campinas  
 Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Serviços Postais  
 Objeto:  
 Excluir no Contrato Múltiplo 9912282648 - Anexo dos Serviços de Sedex e/ou PAC.  
 Incluir no Contrato Múltiplo 9912282648 o serviço de Encomendas Nacionais, conforme Ficha técnica anexa ao termo.  
 Inclusão do subitem 2.3. na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS no Contrato Múltiplo 9912282648.  
 Data da Assinatura: 21-06-2017.

**Transportes Metropolitanos**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO**

**Despachos do Supervisor, de 28-08-2017**

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, DETERMINO a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido PR-RMSP/TCF/2240/2017

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51954-A	22-08-2017	BXF 0453	UNICAR UNIÃO CARAPICUBA DE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, DETERMINO a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de

03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
07456-A	17-08-2017	DFV 9567	MARCELO MOREIRA SOUZA
51937-A	17-08-2017	CFC 0410	JOSE DOS SANTOS CARDOSO

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, DETERMINO a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51962-A	24-08-2017	BTB 3000	RINALDO MODESTO

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, DETERMINO a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido PR-RMSP/TCF/2242/2017

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51963-C	24-08-2017	CPN 7472	TRANSMAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, DETERMINO a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido PR-RMSP/TCF/2243/2017

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51964-C	21-08-2017	FGV 6671	SERGIO BEZERRA DE LIMA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, DETERMINO a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88, 36.963 de 23/06/93 e 51.396 de 21/12/06, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28-A - veículo pertencente a empresa registrada que não estiver cadastrado ou com selo de vistoria vencido PR-RMSP/TCF/2244/2017

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51947-C	21-08-2017	FGV 6671	SERGIO BEZERRA DE LIMA

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, DETERMINO a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	DATA DA INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	PROPRIETÁRIO/CONDUTOR
51948-C	21-08-2017	BWP 2600	EDSON PINTO JUNIOR

Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, DETERMINO a publicação do Auto de Infração e